



DECRETO N.º 4806, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.

EMENTA: *Cria o Centro de Referência Patrimonial e Histórico do Município de Duque de Caxias, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n.º 414/2005-SME,

DECRETA :

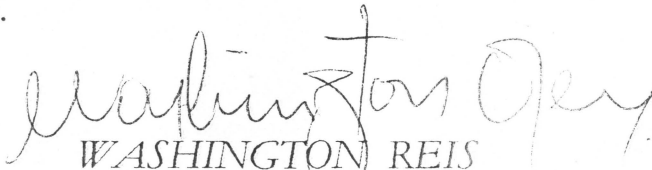
Art. 1.º - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o "Centro de Referência Patrimonial e Histórico do Município de Duque de Caxias – C.R.P.H.", que funcionará nas dependências do prédio que sediou a E.M. Nísia Vilela Fernandes, localizado na Estrada Benjamin Rocha Júnior, s/n.º, Bairro São Bento, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A instituição ora criada abrigará exposições permanentes sobre a história e a cultura da Baixada Fluminense e, em particular, sobre o Município de Duque de Caxias; biblioteca especializada aberta a pesquisadores e à Comunidade; acervo documental e uma sala multimídia para cursos e palestras, atuando como espaço de formação de professores da Rede Pública em relação ao estudo da referida região.

Art. 3.º - O Centro de Referência implementará o projeto de estruturação e dinamização do "Museu Vivo de São Bento", que consistirá no desenvolvimento de ações de preservação e valorização patrimonial do conjunto especial e arquitetônico do Bairro de São Bento e adjacentes.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 23 de dezembro de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4806 ,DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.

EMENTA: *Cria o Centro de Referência Patrimonial e Histórico do Município de Duque de Caxias, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n.º 414/2005-SME,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o “Centro de Referência Patrimonial e Histórico do Município de Duque de Caxias – C.R.P.H.”, que funcionará nas dependências da E.M. Nísia Vilela Fernandes, localizada na Estrada Benjamin Rocha Júnior, s/n.º, Bairro São Bento, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A instituição ora criada abrigará exposições permanentes sobre a história e a cultura da Baixada Fluminense e, em particular, sobre o Município de Duque de Caxias; biblioteca especializada aberta a pesquisadores e à Comunidade; acervo documental e uma sala multimídia para cursos e palestras, atuando como espaço de formação de professores da Rede Pública em relação ao estudo da referida região.

Art. 3.º - O Centro de Referência implementará o projeto de estruturação e dinamização do “Museu Vivo de São Bento”, que consistirá no desenvolvimento de ações de preservação e valorização patrimonial do conjunto especial e arquitetônico do Bairro de São Bento e adjacentes.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 23 de dezembro de 2005.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal